



NOTA INFORMATIVA | Nº 20/2017 | A TODOS OS TRABALHADORES | 25/09/2017

Caras e caros colegas,

No seguimento da reunião ordinária da Direcção Nacional do STI, ocorrida nos dias 20 e 21 do corrente, julgamos oportuno divulgar as seguintes informações:

FET

Têm chegado ao STI questões colocadas por colegas que afirmam que o FET está a ser mal calculado e pago abaixo do valor estipulado por LEI. Assim, recomendamos a todos que verifiquem os valores recebidos e que façam as contas para aferir se estão a receber os valores corretos. Caso estejam errados, por favor informem o sindicato para o email geral@stimpastos.pt.

FET\FEA

Igualmente, recebemos notas de colegas da área aduaneira, informando que a fusão dos fundos poderá vir a provocar perda de valores, nos casos em que exista progressão na carreira. O compromisso político, nesta matéria, é o de que ninguém poderia sair prejudicado. Se de facto se está a verificar esta anomalia teremos de lutar pela sua correção pelo que, de igual modo, pedimos aos colegas casos concretos para análise, de modo a que possamos agir em conformidade. Por favor informem o sindicato para o email geral@stimpastos.pt.

SIADAP/Avaliação

A avaliação de desempenho do último biénio ainda não se encontra atribuída. Não permitiremos que os Trabalhadores da AT fiquem prejudicados por esta omissão aquando do desbloqueio das progressões que se prevê para 2018.

Informática Tributária

Ao abrigo do Regulamento Interno de Trabalho por Turnos da então Direcção Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (DGITA), a produzir efeitos desde 1 de janeiro de 2007, os trabalhadores daquela Direcção-Geral, que exerciam funções por turnos permanentes, cumpriam 6 horas de turno, atendendo às características de penosidade decorrentes da atividade exercida.

A lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, alterou o período normal de trabalho para 8 horas diárias e 40 horas semanais. Com esta lei, o turno acima referido passou a ter 7 horas de duração.

A Lei n.º 18/2016, de 20 de junho, veio consagrar a reposição do período normal de trabalho para 7 horas diárias e 35 horas semanais. Porém, esta norma não acarretou a diminuição dos períodos de turnos permanentes, mantendo-se estes com 7 horas de duração.

As características decorrentes da atividade exercida mantêm-se, sendo que há que assegurar o funcionamento dos sistemas informáticos 24 horas por dia, implicando horários noturnos e trabalho ao fim de semana e feriados.

Deste modo, atendendo a que a própria AT reconhece que se deverá proceder a alterações de horário adaptadas às especificidades funcionais de cada unidade orgânica (ponto 2.2.1 da proposta n.º 12/2016 da DSGRH), o STI solicitou, junto da Senhora Diretora Geral, a reposição do limite máximo de 6 horas diárias na duração de cada turno, para os trabalhadores da Informática Tributária.

Carreiras

Tendo sido informados pelo novo SEAF que, devido ao pouco tempo que mediou entre a sua tomada de posse e a apresentação do OE para 2018, teríamos de aguardar até 13 de Outubro para iniciar o nosso processo de revisão das carreiras, pedimos já uma reunião urgente com a Secretaria de Estado, para o dia 16 de Outubro, de modo a que seja possível iniciar definitivamente o processo.

Não duvidem que estamos atentos e percebemos claramente o modo como outros se estão a movimentar. Não permitiremos que os Trabalhadores da AT, aqueles que têm como penosa missão administrar os impostos, direitos aduaneiros e demais tributos que lhe sejam atribuídos, bem como exercer o controlo da fronteira externa da União Europeia e do território aduaneiro nacional, para fins fiscais, económicos e de proteção da sociedade, de acordo com as políticas definidas pelo Governo e o Direito da União Europeia, sejam como sempre tem sido, os mais prejudicados e os últimos na escala de prioridades de sucessivos Governos, odiados por fazerem aquilo que lhes compete, como facilmente se percebe pelas recentes palavras de um antigo Primeiro-Ministro de Portugal, ou pelo modo como o anterior Governo quis cercear o nosso trabalho, restringindo as consultas ao sistema informático e prejudicando a investigação fiscal.

O STI defenderá sempre todos os trabalhadores da AT e os seus interesses, de forma férrea, independentemente da sua procedência aquando da fusão da DGCI, DGAIEC e DGITA.

Defendemos o Povo e o Estado. Não admitimos ser penalizados por cumprirmos bem a nossa missão!

STI – Tão forte quanto tu quiseses

Saudações Sindicais

A Direcção Nacional.